



INDICAÇÃO Nº 15/2026

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que seja analisada a possibilidade de criação de um Fundo Municipal de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência – FUMAVV, como instrumento estratégico para assegurar recursos financeiros específicos e contínuos voltados ao custeio e ao fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui grave violação dos direitos humanos e demanda ações concretas e permanentes do poder público para prevenção, proteção e atendimento às vítimas. De acordo com dados de órgãos oficiais e organizações da sociedade civil, milhares de mulheres sofrem, diariamente, agressões físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais, sendo muitas vezes obrigadas a abandonar seus lares e fontes de renda para preservar a própria integridade física e emocional.

Neste cenário, a criação do Fundo Municipal de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência apresenta-se como um instrumento estratégico para assegurar recursos financeiros específicos e contínuos voltados ao custeio e ao fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.



O Fundo permitirá financiar programas e ações de apoio emergencial, como auxílio para hospedagem temporária, transporte, alimentação, assistência psicológica e jurídica, além de fomentar projetos de geração de renda e autonomia econômica para mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A segregação de recursos em um fundo próprio garante maior transparência, controle social e eficiência na aplicação do orçamento destinado a este fim, podendo contar com aportes oriundos de dotações orçamentárias, transferências intergovernamentais, convênios, doações e outras receitas legalmente previstas.

Assim, a presente proposta busca não apenas cumprir o dever constitucional do Município de promover a dignidade humana e a igualdade de gênero, mas também oferecer uma resposta prática e eficaz para que mulheres vítimas de violência possam reconstruir suas vidas com segurança e apoio integral.

Por esse motivo, procurando contribuir para esta importante causa em favor das mulheres de nossa cidade, pedimos o apoio dos demais vereadores na aprovação desta indicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

FERNANDO CUNHA
Vereador